



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 9.880 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá,*
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Objeto do Edital nº. 001/2022, homologado em 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, a partir do dia 06 de fevereiro de 2023 a senhora abaixo relacionada:

ANA CACYLDA DA SILVA CALDEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - PSS
-------------------------------	-----------------------------

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 06 de fevereiro de 2023.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal